CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 363212/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000112/2024 | Edital: 0002/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN001072 | MOP25CIN290671 | Vigência: 02/06/2026

Solicitação de Fornecimento: 0315/2025, efetuada em 21/10/2025 por GUILHERME SIMAS LEDOUX LEDOUX

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Telefone:	(47) 3444-0166
Endereço:	AVENIDA ATLÂNTICA N° 1968 - SD BM THIAGO CAMARGO (47) 989048682 - ENSEADA		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 08:00 AS 18:00HRS

Dados do Fornecedor

Nome:	FORT CAR REBOQUES LTDA	Telefone:	(41) 3673-2386
Endereço:	AV NILZA G. FARIA, Nº 1040	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	PIRAQUARA-PR - CEP: 83.301-970	Agência:	3263-8
Cnpj:	01.114.890/0001-25 Inscrição: ISENTO	Conta Corrente:	265.737-6 \| FORT CAR REBOQUES LTDA
Email:	licita@fortcarreboques.com.br	Pix:	01.114.890/0001-25

Domicílio Eletrônico: licita@fortcarreboques.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	3607.742B.CD8D.C6E1	04/06/2025	01/12/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	037996314-29	03/10/2025	31/01/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	27472 / 2025	03/10/2025	02/11/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025100415370093091128	04/10/2025	02/11/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	44939540/2025	05/08/2025	01/02/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 5B324DA8167953F4B274C67AECDE81C8784DCDB6

Destinação: AQUISIÇÃO DE CARRETA PARA MOTO AQUATICA PARA SER UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega:	ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	AF Recebida pelo Fornecedor: 24/10/2025	Prazo Entrega: 22/01/2026
Pagamento:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO	Empenho(s)/Valor(es): 6923/R$13.200,00	

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	1,00	UNIDADE	CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE MOTO AQUÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21774)	FORT CAR REBOQUES / CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE MOTO AQUÁTICA	13.200,00	13.200,00
				Valor Total:		**13.200,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 24/10/2025
Enviada para o Fornecedor em 24/10/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).